

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Mensagem nº 055/08.

Ibiúna, 13 de Junho de 2008.

- LEIA-SE EM SESSÃO

- CÓPIAS AO EDIS.

- AS COMISSÕES

IBIÚNA, 17/06/08

Valdecir Frioli

Frioli

**SENHOR PRESIDENTE:**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o presente projeto de lei nº 055/08, do Nobre Vereador Valdecir Frioli que tem por objetivo dar denominação a Rua localizada no Bairro Paruru como "Rua Benedita Vieira de Almeida", prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhora de família tradicional e muito conhecida e estimada por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Certo de contar com sua prestigiosa atenção, desde já agradeço aproveitando o ensejo para externar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**FABIO BELLO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**EXMO. SR.**

**VALDECIR FRIOLI**

**DD. PRSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA.**



SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 472/2008

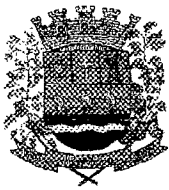
Recebido em 16 de 06 de 2008

Prazo vence em de de

Recebido por

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Recebido: 16/06/08

15:12MS.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

472/2008

**PROJETO DE LEI Nº 055/08.  
DE 12 DE JUNHO DE 2008.**

“Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Paruru”.

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAS SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada como “**RUA BENEDITA VIEIRA DE ALMEIDA**”, a Rua localizada no Bairro Paruru e que tem seu início no final da Estrada Vicinal do Bairro Colégio, com extensão aproximada de 490 (quatrocentos e noventa) metros de comprimento.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 13 DO MÊZ DE JUNHO DE 2008.**

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 17 DE 06 DE 2008

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Valdecir Figueira

República Federativa do Brasil



Estado de

São Paulo

DISTRITO SEDE — MUNICÍPIO E COMARCA DE PIEDADE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS

Marli Dalva J. Batistela Otacilio  
ESCRIVA

Handwritten signature

Cleide Kissler de Camargo Roccon  
Escrevente

Márcio José Franco  
Escrevente

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob o N.º 5.058, as fls. 108vº  
do livro N.º C-37 de registro de óbitos, encontra-se o assento  
de BENEDITA VIEIRA DE ALMEIDA - - - - -  
falecido aos 25 de março de 19 96, neste distrito,  
no na Santa Casa desta cidade, as 21:40 horas. - - - - -  
do sexo feminino e de cor branca. - - - - -  
profissão do lar natural de Ibiuna-SP. - - - - -  
com 71 anos de idade, estado civil casada. - - - - -  
filha de Benedito Vieira de Almeida e de dona Lazara Vieira Fon-  
tão, falecidos. - - - - -  
e residia em Ibiuna-SP, no Bairro do Colégio. - - - - -  
tendo sido declarante Euclides Vieira Bastos (sobrinho) - - - - -  
e o óbito atestado pelo Dr. Antonio Dias de Moraes. - - - - -  
que deu como causa da morte CID= 428.1/1, CID= 427.6/5, CID= 797.9/0.  
- - - - - e o sepultamento foi feito no cemitério  
Municipal de Ibiuna-SP. - - - - -

Observações: - Deixa viuvo: - José Egidio Bastos Neto,  
de cujo matrimonio deixa uma filha de nome: - Nair - com 43 anos. Dei  
xa bens, não era eleitora. - - - - -

SELOS POR VERBA

Serviço de Registro Civil das  
Pessoas Naturais

Marli Dalva de J. Batistela Otacilio  
Oficial de Registro

Cleide Kissler de Camargo Roccon  
La Escrevente Subst.

Márcio José Franco  
2.º Escrevente Subst.  
COMARCA DE PIEDADE - SP

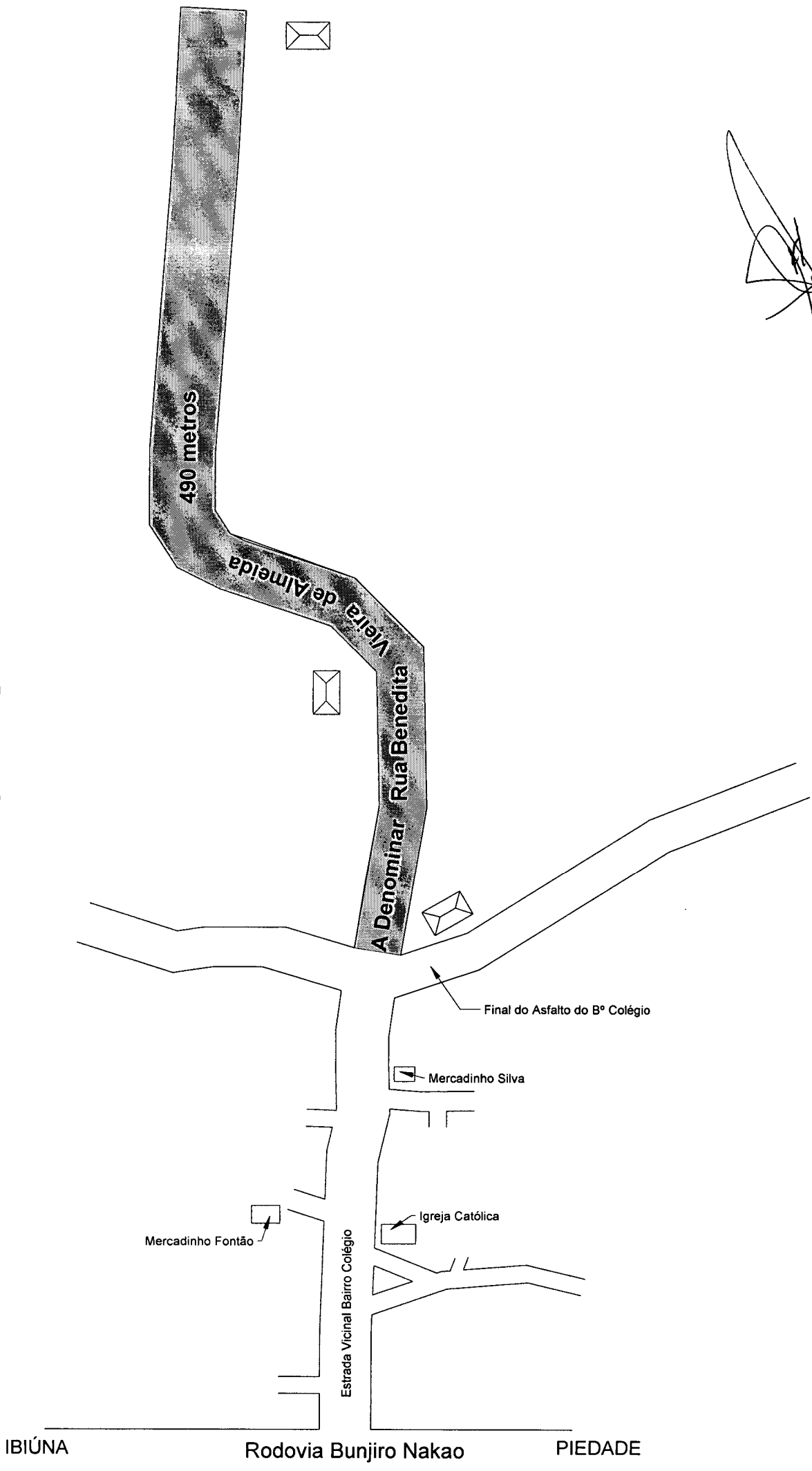
O referido é verdade e dou fé.

Piedade, 26 de Março de 19 96.

Handwritten signature

Marli Dalva de J. Batistela Otacilio  
OFICIAL DE REGISTRO

# Bairro Paruru





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 472/2008**

**AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E  
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 16 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 472/2008 que “Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Paruru.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Paruru, homenageando a Sra. Benedita Vieira de Almeida, de família tradicional no Bairro, muito estimada e querida por todos que conviveram com a mesma na sua Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,**

**EM 17 DE JUNHO DE 2008.**

  
**FERNANDO VIEIRA BRANCO**

**RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**DONIZETI-LUZ CAMARGO**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**JAIR ALVES DA SILVA**  
**MEMBRO**

  
**CHARLES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA**  
**VICE PRESIDENTE**

  
**ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO**



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Parecer – Projeto de Lei nº. 472/2008 – fls. 02

  
**JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
ATIVIDADES PRIVADAS**

  
**CHARLES GUIMARÃES  
VICE - PRESIDENTE**

  
**LEONCIO RIBEIRO DA COSTA  
MEMBRO**

*472/08*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 456/2008

“Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Paruru”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** – Fica denominada como “**RUA BENEDITA VIEIRA DE ALMEIDA**”, a Rua localizada no Bairro Paruru, que tem seu início no final da Estrada Vicinal do Bairro Colégio, com extensão aproximadamente de 490 (quatrocentos e noventa) metros de comprimento.

**ARTIGO 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2008.**

**VALDECIR FRIOLI**

**PRESIDENTE**

**FERNANDO VIEIRA BRANCO**

**1º SECRETÁRIO**

**DONIZETI LUZ CAMARGO**

**2º SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000  
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Ofício GPC nº. 305/2008

Ibiúna, 18 de junho de 2008.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI N.º. 456/2008**, referente ao Projeto de Lei n.º. 055/08, nesta Casa tramitou com o Projeto de Lei n.º. 472/2008 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Paruru.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 17 p. passado.

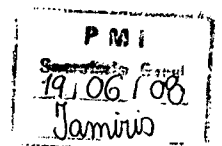
Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**VALDECIR FRIOLI**  
**PRESIDENTE**

AO EXMO. SR.  
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.

**CÓPIA**





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 472/2008 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 16 de junho de 2008, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2008, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 472/2008 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para a mesma data de 17 de junho de 2008, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2008.

Certifico ainda, que na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia 17 de junho de 2008 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 472/2008.

Certifico finalmente, que colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Extraordinária de 17 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 472/2008 foi aprovado por nove votos favoráveis e um contrário do Vereador Jamil Marcicano, e devido a aprovação foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 456/2008, encaminhado através do Ofício GPC nº. 305/2008, da presente data.

Ibiúna, 18 de junho de 2008.

  
Amauri Gabriel Vieira  
Secretário Administrativo